

**PORTARIA Nº 456/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

**RESOLVE :**

**I - REMOVER** o servidor **MARCO AURÉLIO ARAÚJO DE ANDRADE**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula nº 111111, da Promotoria de Justiça de Pedro Afonso – TO para a 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, a partir de 13 de junho de 2012.

**II - ESTABELECE**R lotação provisória ao servidor acima referido na 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

**III - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de junho de 2012.



**CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3652  
PALMAS-TO, 19/06/12